

000093

TERMO DE REFERÊNCIA



Fundo Municipal de Educação
Crixás do Tocantins - TO

000094

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEMANDANTE:

- 1.1. Demandante: Fundo Municipal de Educação de Crixás do Tocantins
- 1.2. Responsável: LUCIMARIA CASTRO CUNHA - Gestora do Fundo Municipal de Educação de Crixás do Tocantins

2. JUSTIFICATIVA

A eminente aquisição faz-se necessária para garantir o pronto atendimento de necessidades decorrentes das ações realizadas por esse Fundo Municipal de Educação e seus departamentos afins.

O objetivo principal é manter a limpeza e higiene em todos os ambientes, bem como oferecer um atendimento diferenciado a população que frequentam os departamentos. Com os materiais podemos oferecer ações com mais qualidade. A aquisição se faz necessária para atender as demandas mensais.

Justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços por se tratar de materiais cuja necessidade dar-se-á de forma variada e parcelada, além disso, a natureza do objeto não permite a definição prévia e exata do quantitativo demandado pela.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1. FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E ARTIGOS DE COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS MUNICIPAIS DE CRIXÁS DO TOCANTINS, conforme especificações e quantidades totais assim definidas a seguir:

| ITEM | UND | QUANT. | DISCRIMINAÇÃO | VALOR UNIT. ESTIMADO | VALOR ESTIMADO TOTAL |
|------|-----|--------|--|----------------------|----------------------|
| 1. | UND | 30 | AVENTAL PLÁSTICO RESISTENTE - NAPA: AVENTAL COM UMA DAS FACES FORRADA EM POLIÉSTER E UMA DAS FACES COM PVC COM AS TIRAS SOLDADAS OU COSTURADAS E COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (APROVADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO). AVENTAL EM NAPA REFORÇADO; MEDIDA: 1,20 X 0,70M; NA COR BRANCA, CONFECCIONADO COM ISOLANTE TÉRMICO ESPECIAL, DESENVOLVIDO EXCLUSIVAMENTE PARA USO EM COZINHA INDUSTRIAIS, COM TRATAMENTO | 20,95 | 628,50 |



Fundo Municipal de Educação
Crixás do Tocantins - TO

000095

| | | | | | |
|----|-----|-----|---|-------|-----------|
| 2. | CX | 180 | IMPERMEÁVEL; EFICIENTE PROTEÇÃO CONTRA O CALOR IRRADIADO E PROJEÇÕES DE LÍQUIDOS QUENTES OU VAPORES. PERMITE O CONTATO COM ALIMENTOS, SEM RISCO DE CONTAMINAÇÃO. TOTALMENTE HIGIENIZÁVEL E DE LONGA VIDA ÚTIL. ÁLCOOL DE LIMPEZA GERAL- ETÍLICO HIDRATADO, DESNATURADO E ÁGUA POTÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA, CAPACIDADE 1 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES COMPOSIÇÃO CRISTAL: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 62,4º INPM, NEUTRALIZANTE, ESPESSANTE, CONSERVANTE, DESNATURANTE E VEÍCULO. EUCALIPTO, LAVANDA E MARINE: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 62,4º INPM, NEUTRALIZANTE, ESPESSANTE, DESNATURANTE, CONSERVANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. CARACTERÍSTICAS FÍSICO QUÍMICAS ASPECTO: GEL COR: CRISTAL: INCOLOR EUCALIPTO: VERDE LAVANDA: VIOLETA MARINE: AZUL PH (TAL QUAL): 5,5 - 7,5 TEOR ALCOÓLICO (º INPM): 60,84 - 63,96 | 91,46 | 16.463,40 |
| 3. | UND | 200 | ÁLCOOL EM GEL HIGIENIZADOR DE MÃOS COM HIDRATANTES E ALOE VERA GEL CRISTAL ANTISSÉPTICO DE 1KG | 28,83 | 5.766,00 |
| 4. | CX | 50 | ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO CAIXAS 12 UNIDADES COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: NOME QUÍMICO: SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO DE 2,0 - 2,5% P/P FAMÍLIA QUÍMICA: INORGÂNICA SINÔNIMOS: ÁGUA SANITÁRIA, ÁGUA DE LAVADEIRA FÓRMULA QUÍMICA: NACLO REGISTRO CAS: 7681-52-9 (HIPOCLORITO DE SÓDIO) 7732-1-5 (ÁGUA) | 34,82 | 1.741,17 |
| 5. | UND | 30 | ALGODÃO HIDRÓFILO CX 50G | 6,01 | 180,30 |
| 6. | UND | 80 | AMACIANTE DE ROUPAS DE 2 LITROS CONCENTRADO COM HIDRACERAMIDA, PROTEGE | 11,98 | 958,13 |



Fundo Municipal de Educação
Crixás do Tocantins - TO

000096

| | | | ASFIBRAS DOS DESGASTES NATURAIS. | | |
|-----|-----|-----|--|--------|----------|
| 7. | UND | 30 | BALDE DE PLÁSTICO 10 LITROS DE ALÇA DE AÇO. | 18,75 | 562,35 |
| 8. | UND | 30 | BALDE DE PLÁSTICO 20 LITROS DE ALÇA DE AÇO. | 25,50 | 764,85 |
| 9. | UND | 50 | BALDE DE PLÁSTICO REFORÇADO DE PVC PRETO PARA CONCRETO COM APOIO DE MÃO COM CAPACIDADE DE 12 LITROS. | 21,00 | 1.050,00 |
| 10. | PAR | 50 | BOTA DE PVC - INDICADA PARA EVITAR CONTATO COM PRODUTOS QUÍMICOS E UMIDADE. VÁRIOS TAMANHOS (NÚMERO 36 AO 40). | 90,45 | 4.522,50 |
| 11. | UND | 200 | CANECA DE PLÁSTICOS, FEITO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO GROSSO DE ALTA DURABILIDADE RESISTENTE À TEMPERATURAS ALTAS DE ALIMENTOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 300ML | 5,70 | 1.140,00 |
| 12. | UND | 100 | CERA LIGUIDA INCOLOR 750ML COMPOSIÇÃO: EMULSÃO DE CERAS NATURAIS E SINTÉTICAS, RESIMAX, PLASTIFICANTES, NIVELADORES, PRESERVANTE, FRAGRÂNCIA E AGUÁ; TEOR DE NÃO VOLÁTEIS: 8,0 A 11,0%; PH (25°C): 8,4 A 9,4; DENSIDADE APROX.: 1,0 G/ML; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; FRAGRÂNCIA: FLORAL; CORES: INCOLOR; RENDIMENTO: 40 A 60 M2 / L; | 6,51 | 651,00 |
| 13. | UN | 20 | COADOR DE PANO PARA CAFÉ DE FLANELA COR BRANCA 100% ALGODÃO TAMANHO GRANDE CAMARO DE FERRO. | 10,99 | 219,87 |
| 14. | UND | 20 | CONDICIONADOR INFANTIL 500G | 21,95 | 439,00 |
| 15. | UND | 20 | CESTO C/ TAMPA - 60 LTS - CESTO INJETADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP) COPOLÍMERO. MATERIAL DE ALTA QUALIDADE E BELÍSSIMO ACABAMENTO. SUPERFÍCIE POLIDA PARA FACILITAR A LIMPEZA E EVITAR O ACUMULO DE SUJIDADE. CESTO PLÁSTICO COM CAPACIDADE 60 LITROS. MEDIDAS MÍNIMAS : 60 X 45 X 40CM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE). APRESENTAR AMOSTRA OU CATÁLOGO. | 108,95 | 2.179,00 |



Fundo Municipal de Educação
Crixás do Tocantins - TO

000097

| | | | | | |
|-----|-----|-----|--|--------|-----------|
| 16. | CX | 10 | COPOS DESCARTAVEIS 100ML TRANSPARENTE PACOTE 100X1 | 151,33 | 1.513,33 |
| 17. | CX | 5 | COPOS DESCARTAVEIS 200ML PC 100X1 | 142,46 | 712,32 |
| 18. | CX | 100 | COPO DESCARTÁVEL 300ML MATERIAL DE POLIESTIRENO, TRANSPARENTE CRISTAL, CORPO FRISADO, BORDAS ARREDONDADAS, NÃO TÓXICO, PESO UNITÁRIO MÍNIMO DE 2,20 GRAMAS POR COPO, EM CADA COPO DEVERÁ CONSTAR: GRAVAÇÃO DA MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO SÍMBOLO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE RECICLAGEM, CONFORME À NORMA ABNT NBR 13230/1994, E ATENDER RIGOROSAMENTE À NORMA DA ABNT NBR 14865/2002 - COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS. PACOTE COM 100 UNIDADES. NAS EMBALAGENS DEVERÃO CONSTAR A CAPACIDADE DE CADA COPO E A QUANTIDADE DE COPOS. | 238,00 | 23.800,00 |
| 19. | UND | 200 | COLHERES INOX PARA SOBREMESA LARGURA: 27 CM X ALTURA: 2 CM X10 CM | 4,76 | 952,67 |
| 20. | | 200 | COLHERES DE SOPA INOX DIÂMETRO DA COLHER: 4 CM; - DIÂMETRO MAIOR DO CABO: 1,7 CM; COMPRIMENTO TOTAL: 20 CM; | 5,14 | 1.028,00 |
| 21. | UND | 20 | CREME DENTAL COM FLUOR INFANTIL SABOR MORANGO 50GRS | 7,21 | 144,20 |
| 22. | UND | 20 | CREME HIDRATANTE PARA O CORPO INFANTIL 400 ML | 42,00 | 840,00 |
| 23. | UND | 10 | DESENGORDURANTE COM AMONÍACO ATIVO CITRUS- COMPOSIÇÃO-HIDRÓXIDO DE AMÔNIO, TENSOATIVO ANIÔNICO, TENSOATIVO, NÃO IÔNICO, NEUTRALIZANTE, ADJUVANTE, COADJUVANTE, CARGA, CONSERVANTE, CORANTE, RAGRÂNCIA E VEÍCULO-2 EM 1 750ML. | 8,76 | 87,60 |
| 24. | UND | 600 | DESINFETANTE 2 LITROS BACTERICIDA GERMICIDA HIGIENIZANTE. CARACT ERÍSTICAS PODER TENSOATIVO: LIMPEZA PRÉVIA DAS SUPERFÍCIES. BACTERICIDA DE AMPLO ESPECTRO: | 7,44 | 4.466,00 |



Fundo Municipal de Educação
Crixás do Tocantins - TO

000098

| | | | | | |
|-----|-----|------|--|-------|----------|
| 25. | UND | 100 | ELIMINAÇÃO TOTAL DE BACTÉRIAS. BIODEGRADÁVEL: CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS APARÊNCIA, 25°C: LÍQUIDO HOMOGÊNEO LÍMPIDO. COR: CONFORME FRAGRÂNCIA. ODOR: JASMIM, LAVANDA, BRISA, EUCALIPTO, PINHO, ALGAS MARINHAS, TALCO, DOVE, FLORAL, VIOLETA PH: 6,5 A 7,5 SOLUBILIDADE: MISCÍVEL EM ÁGUA, ÁLCOOIS E CETONAS VEÍCULO. COMPOSIÇÃO ATIVO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE E VEÍCULO. | 11,78 | 1.177,67 |
| 26. | UND | 50 | LIMPADOR PERFUMADO PARA LIMPEZA GERAL-DETERGENTE CONCENTRADO DE 1,0 A 4,0% (M/V), QUE LIMPA E PERFUMA INDICADO PARA PISO E SUPERFÍCIES LAVAVÉIS DEIXA DURADOURO PERFUME NOS AMBIENTE GALÃO DE 5 LITROS .CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ASPECTO: LÍQUIDO LÍMPIDO COR: VERMELHO PH (PURO): 7,0 A 8,0 VISCOSIDADE: 600 MIN DENSIDADE (25°C): 1,02 A 1,06 G/ML COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, CORANTE, ESSÊNCIA, COADJUVANTES, PRESERVANTE, ESPESANTE E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO - BIODEGRADÁVEL. LAVAVÉIS DEIXA DURADOURO PERFUME NOS AMBIENTE GALÃO DE 5 LITROS . | 55,50 | 2.774,75 |
| 27. | UND | 1200 | DETERGENTE LÍQUIDO 500ML COMPOSIÇÃO DO PRODUTO ÁCIDO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFÔNICO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, SAIS, SEQUESTRANTES, COADJUVANTES, PRESERVANTES, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS ESTADO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO CORES: VERDE, AZUL, BRANCO, AMARELO, VERMELHO E LILÁS. | 3,01 | 3.612,00 |



Fundo Municipal de Educação
Crixás do Tocantins - TO

000099

| | | | | | |
|-----|-----|-----|--|--------|-----------|
| 28. | PCT | 100 | DENSIDADE: 1,025 - 1,035 G/ML PONTO DE FULGOR: NÃO APLICÁVEL, POIS O PRODUTO NÃO É INFLAMÁVEL. PONTO DE EBULIÇÃO: 90°C A 95°C PH: 6,5-7,5 LIMITES DE EXPLOSIVIDADE INFERIOR: NÃO APLICÁVEL, POIS O PRODUTO NÃO É INFLAMÁVEL SOLUBILIDADE EM ÁGUA: SOLÚVEL EM ÁGUA. | 2,50 | 249,67 |
| 29. | UND | 30 | ESPONJA DE LÃ AÇO PC 8X1 COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: AÇO CARBONO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO:7,5X 16X17CM PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO:0.60GR. | 52,40 | 1.571,85 |
| 30. | PCT | 100 | ESPANADOR FIBRA NYLON 40CM. | 3,34 | 334,33 |
| 31. | UND | 50 | ESCOVA EM PLÁSTICO PARA ASSÉPIA DAS UNHAS. | 4,06 | 203,00 |
| 32. | UND | 50 | ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS OVAL DE NYLON BASE DE MADEIRA. | 3,44 | 172,17 |
| 33. | UND | 30 | ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO TOTALMENTE DE PLÁSTICO C/ CERDAS DE NYLON-TIPO BOLO | 11,50 | 344,85 |
| 34. | UND | 100 | ESFREGÃO (MOP) PARA LIMPEZA DE CHÃO - ESPECIFICAÇÃO: SUPORTE EM POLIPROPILENO DE 34CM(C) X 12,5CM(L) COM CONECTOR GIRATORIO PARA ALCANÇAR ÁREAS DIFÍCEIS, COM ENCAIXE PARA CABOS; CABO CILÍNDRICO DE ALUMÍNIO, REVESTIDO DE PLÁSTICO, DE NO MÍNIMO 150CM(C). REFIL MOPMICRO LUVA DE FIBRA | 124,00 | 12.400,00 |
| 35. | UND | 20 | EMBALAGENS PLÁSTICAS PARA GUARDAR MANTIMENTOS (2 LITROS) 1000X1 | 0,00 | 0,00 |
| 36. | UND | 20 | EMBALAGENS PLÁSTICAS PARA GUARDAR MANTIMENTOS (5 LITROS) 1000X1 | 9,29 | 185,80 |
| 37. | PCT | 100 | EMBALAGEM PLÁSTICA PARA CACHORRO QUENTE- PACOTE COM 100 UNIDADES. | 17,49 | 1.749,00 |
| 38. | UND | 10 | FACA DE CORTE INOX CABO BRANCO TAMANHO GRANDE; MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 X 7 X 4 CENTÍMETROS | 52,00 | 520,00 |
| 39. | UND | 10 | FACA PARA CORTE INOX CABO BRANCO TAMANHO MEDIO; | 42,00 | 419,95 |



Fundo Municipal de Educação
Crixás do Tocantins - TO

• 000100

| | | | | | |
|-----|-----|----|--|-------|----------|
| 40. | PCT | 50 | MEDINDO APROXIMADAMENTE 27,3 CM FRALDA INFANTIL TAMANHO GG: INDICADA PARA USUÁRIOS DE 15 A 18 KG PARA USO DIURNO E NOTURNO, CONFECCIONADAS COM CELULOSE, POLÍMERO SUPER ABSORVENTE (GEL) DE GRANDE E RÁPIDA ABSORÇÃO, POLIPROPILENO, POLIETILENO, ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO, COM 02 (DUAS) FITAS ADESIVAS DE FIXAÇÃO REPOSICIONÁVEIS DE CADA LADO, BARREIRAS PROTETORAS ANTI-VAZAMENTO, CORTE ANATÔMICO, SEM FRAGRÂNCIA, POSSUINDO LAUDO DE ABSORÇÃO E LAUDO MICROBIOLÓGICO. | 58,19 | 2.909,67 |
| 41. | PCT | 50 | FRALDA INFANTIL TAMANHO G: INDICADA PARA USUÁRIOS DE 08 A 12 KG PARA USO DIURNO E NOTURNO, CONFECCIONADAS COM CELULOSE, POLÍMERO SUPER ABSORVENTE (GEL) DE GRANDE E RÁPIDA ABSORÇÃO, POLIPROPILENO, POLIETILENO, ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO, COM 02 (DUAS) FITAS ADESIVAS DE FIXAÇÃO REPOSICIONÁVEIS DE CADA LADO, BARREIRAS PROTETORAS ANTI-VAZAMENTO, CORTE ANATÔMICO, SEM FRAGRÂNCIA, POSSUINDO LAUDO DE ABSORÇÃO E LAUDO MICROBIOLÓGICO | 57,86 | 2.893,00 |
| 42. | PCT | 50 | FRALDA INFANTIL TAMANHO M: INDICADA PARA USUÁRIOS DE 5 A 9,5 KG PARA USO DIURNO E NOTURNO, CONFECCIONADAS COM CELULOSE, POLÍMERO SUPER ABSORVENTE (GEL) DE GRANDE E RÁPIDA ABSORÇÃO, POLIPROPILENO, POLIETILENO, ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO, COM 02 (DUAS) FITAS ADESIVAS DE FIXAÇÃO REPOSICIONÁVEIS DE CADA LADO, BARREIRAS PROTETORAS ANTI-VAZAMENTO, CORTE ANATÔMICO, SEM FRAGRÂNCIA, POSSUINDO LAUDO | 57,86 | 2.893,00 |



Fundo Municipal de Educação
Crixás do Tocantins - TO

- 000101

| | | | | | |
|-----|----------|-------|---|--------|-----------|
| 43. | UND | 30 | DE ABSORÇÃO E LAUDO MICROBIOLÓGICO | | |
| | | | FILME PVC DE 45CMX300 METROS. | 60,00 | 1.800,00 |
| 44. | UND | 200 | FLANELA PARA LIMPEZA COR BRANCA 40X60 CM. | 5,07 | 1.014,00 |
| 45. | MAÇ O | 50 | FOSFORO MAÇO COM10X1. | 5,54 | 277,17 |
| 46. | UND | 10 | GARRAFA TERMICA. CAPACIDADE : 1,8 L CONSERVAÇÃO TÉRMICA : 6 H ISOLAMENTO TÉRMICO : AMPOLA DE VIDRO MATERIAL EXTERNO: INOX SISTEMA DE SERVIR : BOMBA DE PRESSÃO | 107,00 | 1.070,00 |
| 47. | UND | 10 | GARRAFA TERMICA. CAPACIDADE: 1 L CONSERVAÇÃO TÉRMICA : 6 H ISOLAMENTO TÉRMICO : AMPOLA DE VIDRO MATERIAL EXTERNO: INOX SISTEMA DE SERVIR : BOMBA DE PRESSÃO | 105,00 | 1.050,00 |
| 48. | PCT | 500 | GUARDANAPO DE PAPEL - GUARDANAPO DE PAPEL NO TAMANHO 30 X 31 CM, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS. | 4,71 | 2.355,00 |
| 49. | PCT | 50 | GUARDANAPO30X30 COM 50 UNIDADES. | 3,31 | 165,50 |
| 50. | UND | 240 | HASTES FLEXIVEIS CONTONETE COM 75 UNIDADE | 7,01 | 1.683,20 |
| 51. | UND | 30 | LXEIRA COM PEDAL PARA BANHEIRO 12 LITROS, COM TAMPA PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR BRANCA. | 78,95 | 2.368,50 |
| 52. | UND | 200 | LUVAS DE BORRACHA TAM.M LUVAS DE BORRACHA - TAMANHO M, ANTIDERRAPANTE NA PALMA E NOS DEDOS, FORRADAS COM FLOCOS DE AUREL, INDICADAS PARA AURELO DAS AUR NO USO DOMÉSTICO. | 8,22 | 1.644,00 |
| 53. | UND | 20 | LUVAS DE BORRACHA TAM.G LUVAS DE BORRACHA - TAMANHO M, ANTIDERRAPANTE NA PALMA E NOS DEDOS, FORRADAS COM FLOCOS DE AUREL, INDICADAS PARA AURELO DAS AUR NO USO DOMÉSTICO. | 8,27 | 165,40 |
| 54. | UND | 100 | LUVA DE BORRACHA REFORÇADA - TAMANHO G | 9,05 | 904,50 |
| 55. | UND | 100 | LUVA DE BORRACHA REFORÇADA - TAMANHO M | 9,00 | 899,50 |
| 56. | UND | 2.400 | LIMPADOR PARA USO GERAL EM LIMPEZA PESADA CONCENTRADO FRESH LEMON(TIPO AJAX) | 7,06 | 16.936,00 |



Fundo Municipal de Educação
Crixás do Tocantins - TO

000102

| | | | | | |
|-----|-----------|-----|---|--------|----------|
| 57. | CAIX A | 100 | INGREDIENTES ATIVOS LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO AUREL ÉTER SULFATO DE SÓDIO COMPOSIÇÃO ATIVOS, CONSERVANTES, TENSOATIVO, CORRERTOR DE PH, SEQUESTRANTE, CORANTE, OPACIFICANTE, ESPESSANTE, FRAGRÂNCIA E VEICULO CONTEM TENSOATIVOS ANIÔNICOS BIODEGRADÁVEIS DE 500ML. | 4,24 | 424,33 |
| 58. | CAIX A | 50 | LIMPA VIDROS 500ML. | 11,62 | 581,17 |
| 59. | CAIX A | 100 | LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI- USO 500 ML. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO ÁCIDO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TOLUENO SULFONATO DE SÓDIO, BUTIL GLICOL, BUTIL DIGLICOL, COADJUVANTES, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, 5-CLORO-2 ETILISOTIAZOLINONA, 2- METILISOTIAZOLINONA, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS ESTADO FÍSICO: LÍQUIDO TRANSPARENTE CORES: INCOLOR. DENSIDADE: 1,025 - 1,035 G/ML PONTO DE FULGOR: NÃO APLICÁVEL, POIS O PRODUTO NÃO É INFLAMÁVEL. PONTO DE EBULIÇÃO: ACIMA DE 90°C PH: 8-10 LIMITE DE EXPLOSIVIDADE INFERIOR: NÃO APLICÁVEL, POIS O PRODUTO NÃO É INFLAMÁVEL. SOLUBILIDADE EM ÁGUA: SOLÚVEL EM ÁGUA. | 4,16 | 416,00 |
| 60. | UND | 10 | LOÇÃO HIDRATANTE PARA BEBE 200ML | 21,99 | 219,90 |
| 61. | MT | 5 | MANGUEIRA DE BORRACHA DE PVC FLEXIVEL TRANÇADA COM FIOS DE POLIESTER PARA JARDIM 1/2 POLEGADA DE 50 METROS COM BICO ACOPLADO E UNIÃO PARA TORNEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA A RUPTURA. | 310,00 | 1.550,00 |
| 62. | CX | 150 | MASCARA DESCARTÁVEL TAMANHO ÚNICO CAIXA COM 50 UNIDADES. | 50,00 | 7.499,25 |



Fundo Municipal de Educação
Crixás do Tocantins - TO

000103

| | | | | | |
|-----|-----------|-----|--|--------|-----------|
| 63. | UND | 2 | PANELA DE PRESSÃO DE 15L | 539,00 | 1.078,00 |
| 64. | UND | 2 | PANELA DE PRESSÃO DE 10L | 249,00 | 498,00 |
| 65. | UND | 200 | PRATOS DE PLÁSTICOS FABRICADO EM POLIPROPIENO, BMC OU SMC COM ABAS (PRATO E CUMBUCA); PAREDES INTERNAS E EXTERNAS LISAS; FORMATO ARREDONDADO; ATÓXICA E PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA EM TODA A PEÇA, CONFORME NORMAS DA ANVISA QUANTO A METAIS PESADO; ACABAMENTO FOSCO OU MICROTEXTUALIZADO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 32CMX2,5MMX 15MM CAPACIDADE MEDIA DE 600ML | 6,50 | 1.299,00 |
| 66. | UND | 50 | PÁ DE FOLHA DE AÇO P/LIXO. | 14,00 | 699,75 |
| 67. | UND | 50 | PÁ DE PLÁSTICO PARA LIXO CABO CURTO | 10,24 | 512,17 |
| 68. | FARD O | 100 | PALHA DE AÇO MEDIA N 1 PARA LIMPEZA E BRILHO . | 3,92 | 392,33 |
| 69. | CX | 50 | PALITOS DE DENTES CX C/100 UNIDADES. | 3,98 | 198,83 |
| 70. | UND | 200 | PANO DE CHÃO ALVEJADO ENCORPADO 100% ALGODÃO 80X60 | 10,16 | 2.032,00 |
| 71. | UND | 100 | PANO DE COPA FELPUDO 100% ALGODÃO 45X65. | 8,61 | 861,33 |
| 72. | UND | 100 | PANO DE PRATO BRANCO 100% ALGODÃO. | 7,63 | 762,67 |
| 73. | FARD O | 250 | PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL 100% CELULOSE, C OMPRIMENTO 30M, LARGURA 10CM, TIPOPICOTADO, FOLHAS DUPLAS, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA MACIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FARDO COM 16X04X30 METROS FOLHAS DUPLAS. | 84,88 | 21.219,17 |
| 74. | PCT | 50 | PAPEL TOALHA. PAPEL TOALHA INTERFOLHAS DUAS DOBRAS 100 % CELULOSE CONTÉM 5000 UNIDADES PAPEL 100 % FIBRA DE CELULOSE DIMENSÕES (CM): 20 X 21 | 100,00 | 5.000,00 |
| 75. | UND | 50 | PÁ DE LIXO GRANDE DE LATA C/ CABO DE MADEIRA - MEDIDAS MINIMAS 30 CM COMPR X 25 CM | 26,99 | 1.349,50 |



Fundo Municipal de Educação
Crixás do Tocantins - TO

000104

| | | | | | |
|-----|-----|-----|--|-------|----------|
| 76. | UND | 60 | ALTURA X 40 CM DIAGONAL CASEIRO | 29,00 | 1.739,70 |
| 77. | UND | 20 | PENEIRA PARA FARINHA - TELA DE ARAME, ALÇA DE MADEIRA COM 30 CM DE DIÂMETRO. | 31,00 | 619,90 |
| 78. | UND | 20 | PENEIRA AÇO INOXIDÁVEL MEDINDO APROXIMADAMENTE 24CM; 45 X 24 X 9 CM. | 16,45 | 328,90 |
| 79. | UND | 20 | PENEIRA AÇO INOX MEDINDO APROXIMADAMENTE 16CM; 45 X 21 X 17,5CM | 23,00 | 459,90 |
| 80. | UND | 100 | PEDRA PARA AMOLAR FACAS - MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,20 X 0,45 CM. | 26,50 | 2.649,50 |
| 81. | UND | 20 | RODO PEQUENO (20 CM) - MULTIUSO IDEAL PARA COZINHA E BANHEIRO, EFICIENTE EM SUPERFÍCIES LISAS E SEMI-RUGOSAS, COM CABO DE MADEIRA. | 12,96 | 259,20 |
| 82. | UND | 50 | RODO DE PLÁSTICO EXTRA GRANDE EXTRA GRANDE, COM BORRACHA DUPLA, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO 1,15 CM, BASE DE 40 CM. | 16,83 | 841,50 |
| 83. | UND | 55 | RODO DE BORRACHA PRESO COM METAL, CABO 48,00 480,00DE MADEIRA, COMPRIMENTO SUPORTE 1,30 CM X50 CM, QUANTIDADE BORRACHAS 02. | 23,73 | 1.305,15 |
| 84. | UND | 15 | REGISTRO PARA FOGAO COM MANGUEIRA | 49,23 | 738,40 |
| 85. | UND | 100 | SABONETE LÍQUIDO - COM PH NEUTRO, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL E SUAVE DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO E APROVADO P/ USO HUMANO - EMBALAGEM DE 5 LITROS - COM CERTIFICADO DA ANVISA. CARACTERÍSTICAS FÍSICO- QUÍMICAS ASPECTO: LÍQUIDO LÍMPIDO VISCOSO COR: INCOLOR A AMARELADO PH 25°C PURO): 7,0 A 8,0 DENSIDADE 25°C (G/ML): 1,020 A 1,040 COMPOSIÇÃO TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCANOLAMIDA, EMOLIENTE, ESPESANTE, CORRETOR DE PH, PRESERVANTE E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO LAURIL ÉTER SULFATO E SÓDIO. | 40,65 | 4.064,50 |



Fundo Municipal de Educação
Crixás do Tocantins - TO

• 000105

| | | | | | |
|-----|-----|-----|--|-------|----------|
| 86. | UND | 100 | SHAMPOO INFANTIL COM PH NEUTRO - QUE NÃO IRRITA OS OLHOS - EMBALAGEM DE 480 ML C/TAMPA DOSADORA, DESCRITO NA EMBALAGEM DO PRODUTO TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE - COM CERTIFICADO DA ANVISA - (APRESENTAR AMOSTRA) | 13,53 | 1.352,67 |
| 87. | UND | 30 | SODA CÁUSTICA - COM 98 A 99%, ESCAMA, EMBALAGEM DE 1000G CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. | 20,01 | 600,30 |
| 88. | UND | 50 | SUPORTE PARA SABONETE LÍQUIDO/ÁLCOOL GEL - DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO UTILIZA REFIL COM 800 ML OU RESERVATÓRIO. CORES: FRENTE VERDE ACRÍLICO TRANSLUCIDO E FUNDO CINZA, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS (VARIÁVEL ATÉ 10%): 12 CM DE PROFUNDIDADE, 11 CM DE LARGURA E 26 CM ALTURA. | 34,16 | 1.708,17 |
| 89. | UND | 50 | SABÃO EM PÓ, BRANQUEADOR ÓPTICO, COM AMACIANTECOM CAPSULA DE SILICONE CX.1KG. DADOS FÍSICO-QUÍMICOS: ASPECTO: PÓ COR: AZUL ODOR: CARACTERÍSTICO DA VERSÃO PH: 10,0 - 11,0 SOLUBILIDADE: SOLÚVEL EM ÁGUA DENSIDADE A 25°C: 0,400 A 0,600 G/ML MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA (PM = 342): 9,0% - 12,0% INGREDIENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, CARGA, COADJUVANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, ENZIMAS, AGENTE ANTIRREPOSITANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. | 10,26 | 513,00 |
| 90. | UND | 50 | SABONETE LIQUIDO COM PERFUME GALÃO 05 LITROS FÍSICO-CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS ASPECTO: LÍQUIDO LÍMPIDO VISCOSO COR: INCOLOR A AMARELADO PH 25°C (PURO): 7,0 A 8,0 DENSIDADE 25°C (G/ML): 1,020 A 1,040 COMPOSIÇÃO TENSOATIVO | 30,53 | 1.526,33 |



Fundo Municipal de Educação
Crixás do Tocantins - TO

000106

| | | | | | |
|------|------|-----|---|-------|----------|
| 91. | PCT | 20 | SAQUINHO PARA PIPOCA- SAQUINHO DE PAPEL, COR BRANCA, 08 CM LARGURA X 14CM COMPRIMENTO, PACOTES COM 500 UNIDADES. | 14,50 | 289,90 |
| 92. | PCT | 50 | SACO DE LIXO PRETO (20LITROS) REFORÇADO 6MICRAS, PC COM 100 UNIDADES. | 13,39 | 669,67 |
| 93. | PCT | 50 | SACO PARA LIXO PRETO (40LITROS) REFORÇADOS, 8 MICRAS , PC COM 100 UNIDADES | 19,66 | 983,00 |
| 94. | PCT | 50 | SACO PARA LIXO PRETO (60LITROS) REFORÇADO , 10 MICRAS, PC COM 100 UNIDADES. | 44,00 | 2.199,75 |
| 95. | PCT | 50 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO, REFORÇADO , PRETO, 12 MICRAS COM CAPACIDADE DE 60 LITROS PACOTE COM 100 UNIDADES. | 49,35 | 2.467,25 |
| 96. | PCT | 50 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO , REFORÇADO, PRETO, 12 MICRAS, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES. | 86,00 | 4.299,75 |
| 97. | PCT | 50 | SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO 30LT , REFORÇADO MEDINDO APROX (59X62) CM MINIMO 0,08MM DE ESPESURA, PRETO CONFORME NORMA ABNT PCT COM 100 UNIDADES. | 31,60 | 1.579,75 |
| 98. | PCT | 50 | SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 35X45 PARA 5 KG.PC. 1KG | 51,00 | 2.549,75 |
| 99. | PCT | 40 | SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 40X60 PARA 10KG.PC COM 1KG | 69,50 | 2.779,80 |
| 100. | ROLO | 20 | SACO TRANSPARENTE 10L (ROLO) | 52,50 | 1.049,90 |
| 101. | ROLO | 20 | SACO TRANSPARENTE 15L (ROLO) | 62,50 | 1.249,90 |
| 102. | ROLO | 20 | SACO TRANSPARENTE 2 L (ROLO) | 31,00 | 619,90 |
| 103. | ROLO | 20 | SACO TRANSPARENTE 5L (ROLO) | 34,00 | 679,90 |
| 104. | UND | 10 | SAPÓLIO EM PÓ DE LIMÃO 300G | 9,50 | 94,95 |
| 105. | UND | 50 | TOALHA DE BANHO C/ TOUCA 100% ALGODÃO MEDINDO 0,70X0,90 CM | 20,50 | 1.024,75 |
| 106. | UND | 200 | TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO MEDINDO 0,70X 1,40 M | 20,00 | 3.999,00 |
| 107. | UND | 200 | TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO MEDINDO 0,45X0,90 CM | 13,50 | 2.699,00 |
| 108. | PCT | 50 | TOUCA DESCARTÁVEL TOUCA PARA PROTEÇÃO | 61,50 | 3.075,00 |



FME

Fundo Municipal de Educação
Crixás do Tocantins - TO

000107

| | | | | | |
|--------------|-----|----|--|-------|-------------------|
| 109. | UND | 50 | CAPILAR,SANFONADA,TNT,CM ELÁSTICO,COR BRANCA 100X1. VASSOURA,MATERIAL CERDAS PALHA, CABO DE MADEIRA, COMPRIMENTO DAS CERDAS 50CM, COM CABO TIPO COMPRIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL | 14,50 | 724,75 |
| TOTAL | | | | | 235.889,83 |

3. MÉTODOS E ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO

3.1 A entrega do produto deverá ser realizados de acordo com a demanda apresentada e entregue no prazo pré-determinado pela contratante, na Sede do Fundo Municipal de Educação de Crixás ou em local previamente combinado de acordo com as especificações apresentadas neste Termo de Referência.

4. AVALIAÇÃO DO CUSTO

O custo estimado total da presente contratação foi apurado de acordo cotações fornecidas por empresas do ramos e tem um total estimado em: **R\$ 235.889,83 (duzentos e trinta e cinco mil oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos)**.

5. DA FORMA DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

a) Será vencedora do certame licitatório a licitante que oferecer o menor preço por item.

6. DOS VALORES OFERTADOS

6.1 O presente SRP tem como objetivo registrar preços de material de limpeza, higiene pessoal e artigos de copa e cozinha.

6.2 A apuração dos itens para aquisição do objeto da licitação obedecerá ao critério de julgamento tipo menor preço por item.

6.3 O Fundo Municipal de Educação poderá fazer prévias cotações em outras empresas, no qual a empresa vencedora no presente certame deverá obrigatoriamente fornecer os produtos utilizando a margem de descontos oferecidos nesta proposta, em cima do menor preço cotado.

6.4 Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os tributos e despesas necessárias ao fornecimento dos produtos, bem como quaisquer outras despesas relativas à execução do objeto.

7. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos produtos entregues de acordo com



o resultado da Licitação, constantes no Termo de Homologação e na Ata de Registro de Preços, de acordo com a entrega no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento dos produtos e emissão da nota fiscal.

8. DA REMUNERAÇÃO DOS PRODUTOS ENTREGUES

8.1 Será pago pelos produtos entregues de acordo com o resultado da Licitação, constantes no Termo de Homologação e na Ata de Registro de Preços.

9. DA EXECUÇÃO DOS OBJETOS

9.1 A empresa vencedora deve entregar os produtos sempre que solicitada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a solicitação independente da quantidade solicitada.

10. FUNDAMENTO LEGAL

10.1 Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade ao que determina o art. 14 da Lei nº 8.666/93 e em observação no que restringe apenas o Termo de Referência pelo Art. 8º inciso II Decreto Lei nº 3.555/2002.

11. REGIME DE CONTRATAÇÃO

Quanto à forma de contratação a que se pretende realizar, cabe-nos verificar a legislação específica acerca do Sistema de Registro de Preços, sendo esta, a metodologia adotada para a pretendida contratação. A Lei 8.666/93, especificamente em seu artigo 15, diz que:

“§ 4º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.”

Marçal Justen Filho, comentando o tema, assevera que:

“O sistema de Registro de Preços (SRP) é uma das mais úteis e interessantes alternativas de gestão de contratações colocada à disposição da Administração Pública. (...) A sistemática do registro de preços possibilita uma atuação rápida e imediata da Administração Pública, com observância ao princípio da isonomia e garantindo a persecução objetiva da contratação mais vantajosa.”

Por meio do Sistema de Registro de Preços a Administração viabiliza diversas contratações, por meio de um único procedimento licitatório. Tal fato implica, diretamente, redução dos



custos operacionais da Administração e na redução dos custos operacionais dos sistemas de controle da administração, sem prejuízo dos ditames do ordenamento acerca das contratações públicas.

Visando economia de escala e uma melhor gestão dos gastos, respeitando-se a disponibilidade financeira e necessidade imediata deste Órgão, propõe-se a através deste Termo de Referência, um Registro de Preços para atender a demanda do Órgão, com gestão do consumo centralizada

11.2 O primeiro pedido através de ordem de fornecimento (Pedido Inicial) poderá ocorrer imediatamente após a homologação do certame e assinatura da Ata de Registro de Preços, nos quantitativos informados neste Termo de Referência.

12. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, e validada para aquisição a partir data da publicação de seu extrato. Sendo vedada sua prorrogação conforme art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993. Porém podendo ser gerado um contrato dentro da vigência da Ata de Registro de Preço no qual por força da lei será adstrita a vigência nos termos do artigo 57, inc. I, da Lei nº 8.666/93.

13. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

13.1 Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer os produtos pelo preço do primeiro, obedecida à ordem de classificação e os quantitativos propostos.

13.2 No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, a prefeitura municipal de Crixás do Tocantins - TO registrará os demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço do primeiro classificado na licitação.

13.3 O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado.

13.4

14. DESCRIÇÃO DAS TAREFAS BÁSICAS PERTINENTES A ENTREGA DOS PRODUTOS

14.1 A contratante fornecerá as os produtos conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das



cláusulas deste;

14.2 Onde as especificações ou quaisquer outros dados forem eventualmente omissos ou, na hipótese de dúvidas na interpretação de qualquer produto, deverá sempre ser consultada a fiscalização, que diligenciará no sentido de que a omissão ou as dúvidas sejam sanadas no mais curto prazo possível.

14.3 O prazo para entrega dos será de no máximo de 24 (vinte e quatro) horas. O não cumprimento dos prazos determinados, sujeitará à Detentora do Registro, às penalidades aplicáveis, descritas neste edital, garantido a prévia defesa.

15. - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

15.1 A emissão das faturas da(s) licitante(s) vencedora(s) será emitida após a entrega dos itens solicitados pelo órgão Gerenciador, juntamente com as ordens de fornecimento emitidas, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal, e que será conferida e atestada por Gestores/responsável

15.2 O prazo para a efetivação do pagamento referente ao fornecimento dos produtos solicitados e devidamente entregues será de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, acompanhada da(s) respectiva(s) Requisição (ões) de fornecimento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela licitante vencedor (o).

15.3 As notas fiscais deverão ser emitidas nominalmente para Órgão Gerenciador conforme os produtos entregues e quantitativos totais das respectivas entrega.

15.4 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedor (a) enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

15.5 Cada nota fiscal deverá ser acompanhada, para liquidação, com certidões negativas de tributos emitida pelos devidos órgãos competentes, bem como a apresentação dos documentos de comprovação de regularidade fiscal constantes no art. 29 incs. III, IV da Lei nº 8.666/93, e conforme atualizações legais.

15.6 A Nota Fiscal/Fatura emitida pela fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Processo Licitatório, nº do Pregão, nº da Ata de Registro de Preços e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite e posteriormente liberação do documento fiscal para pagamento.

16. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

- a) Se responsabilizar pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste contrato;



- b) Efetuar a entrega dos materiais de acordo com a especificação e demais condições estipuladas no Edital;
- c) Dar plena garantia e qualidade dos materiais adquiridos, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado no Edital, caso não seja possível à troca, tudo a encargo da **CONTRATADA**;
- d) A **CONTRATADA** ficará obrigada a entregar os objetos deste contrato no período de vigência do contrato objeto da aquisição dos produtos, contados da data do assinatura do presente contrato e recebimento da Nota de Empenho;
- e) Comunicar ao Município de Crixás, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento, conforme discriminação prevista no Edital;
- f) Será de sua responsabilidade pelo transporte apropriado dos produtos;

17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** obriga-se a:

- a) proporcionar todas as facilidades para que a **CONTRATADA** possa desempenhar os compromissos assumidos neste Contrato, bem como pagar pelo fornecimento dos produtos objetos deste pregão.
- b) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- c) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica assegurado ao Município de Crixás do Tocantins mediante justificativa motivada o direito de, a qualquer tempo e no interesse da Administração, anular a presente licitação/Contrato ou revogar no todo ou em parte.

18. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- Conforme o Artigo 7º da Lei 10.520/2002.
19.1 Se a Adjudicatária, dentro do prazo de validade de sua proposta, não retirar a Nota de Empenho ou não assinar o contrato no prazo fixado pela Administração ou recusar-se a entregar o objeto licitado ou deixar de entregar o objeto ou apresentar documentação falsa exigida para o certame ou ensejar o retardamento da execução do seu objeto ou não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal garantida o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Crixás do Tocantins pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no contrato ou instrumento equivalente e das demais cominações legais;
- 19.2. O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor do contrato;



- 19.3. As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade na infração, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato;
- 19.4. Advertência, que será aplicada sempre por escrito;
- 19.5. Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito;
- 19.6. O atraso injustificado na entrega do objeto contratado, sujeitará a Adjudicatária à multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da contratação;
- 19.7. Se o total da multa atingir um valor igual ou superior a 1% (um por cento) da contratação, a Adjudicatária poderá ser declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública;

19. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes com a contratação do objeto desta licitação correrão por conta das dotações orçamentárias alocadas ao Fundo Municipal de Educação de Crixás do Tocantins aprovadas em Lei.

20. DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

21.1 Será designado pela autoridade competente o responsável pela fiscalização da execução do cumprimento do objeto oriundos desta contratação, conforme preceitua o art. 67 da Lei 8.666/93.

21.2. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto deverão ser prontamente atendidas pela Contratada sem ônus para a Contratante.

21.3. A fiscalização exercida pela Contratante não exclui, nem reduz a responsabilidade da Contratada, durante a vigência do contrato, bem como pelo prazo de objeto, por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência, não implica responsabilidade do Poder Público ou de seus servidores conforme art. 70 da Lei 8.666/93.

21. DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 Qualquer atraso injustificado incorrerá na aplicação da respectiva sanção administrativa, conforme o disposto no item 19 deste termo.



FME
Fundo Municipal de Educação
Crixás do Tocantins - TO

000113

Lucimária Castro Cunha
Lucimária Castro Cunha
Secretária Mun. de Educação
Decreto n.º 135/2021
Crixás do Tocantins-TO

LUCIMÁRIA CASTRO CUNHA

Gestora do Fundo Municipal de Educação